

# PROJETO PREVÊ PUNIÇÃO PARA CAMBISTAS

23 OUT 1996

CORREIO BRAZILIENSE

Rafael Faria

Da equipe do Correio

Caçada aos cambistas. Foi aprovado na Câmara Legislativa um projeto de lei do deputado Odilon Aires (PMDB) que pretende impedir a atuação de vendedores clandestinos de ingressos. O projeto já foi remetido ao governador Cristovam Buarque, que tem até a próxima sexta-feira para se pronunciar sobre o veto ou a sanção. O texto interdita a venda de bilhetes para eventos culturais, esportivos ou lúdicos com preços mais altos que os praticados pelo promotor.

Vender ingressos não destinados à comercialização, como convites de cortesia ou os ganhos em promoções, também ficaria proibido. Os infratores sofreriam como penalidades multa e apreensão dos bilhetes. As especificidades de como se faria a fiscalização e a coerção ficaram por conta de outra lei de iniciativa do Executivo, que iria regulamentar a medida.

“É uma lei curta e grossa. Trata-se somente de incubar a Secretaria de Segurança Pública de vedar a comercialização irregular. A nossa preocupação é que o cambista explore quem não tem tempo de ir comprar os bilhetes com antecedência”, explica Odilon, que se inspirou em experiência própria para propor a lei. Certa vez, conta, foi ao estádio assistir a um jogo Flamengo X Gama. Comprou entradas mais caras nas mãos de cambistas. Ao entrar, constatou que as ingressos não estavam sendo cobrados no acesso ao interior do estádio.

De acordo com as idéias do deputado, os infratores seriam identificados mediante denúncia. Quem comprasse de cambistas seria corresponsável pela ato ilícito. E policiais ficariam nas proximidades das bilheteria para flagrar a ilegalidade. “A lei não tem nenhum ônus pa-

Ilustração: Kácio



ra ninguém, só benefício. Só não vai ser cumprida se não for de interesse do Estado”, acredita Odilon.

Nilson Rodrigues, diretor-executivo da Fundação Cultural, apóia o projeto de lei. A Fundação controla

a casa de espetáculos na cidade mais afetada pela venda de ingressos com ágio: o Teatro Nacional. “Se o ingresso custa R\$ 20, o cidadão tem o direito de pagar R\$ 20. A lei pode nos fornecer instrumentos

de coibir a ação dos cambistas, porque hoje não tem nenhum”, avalia. Ele mete a colher na regulamentação do projeto: “Tem que definir uma área nos arredores das bilheteria em que seja proibida a comer-

nada. Com essa lei, eles vão ter como agir, porque poderão dar flagrante nos cambistas que ficam na porta. Ela sendo aprovada, os produtores vão poder exigir as medidas”, prevê.

cialização do ingresso”.

Os cambistas pouco influenciam o trabalho de Sergio Mayone, acostumado a organizar grandes eventos, entre eles a Micarecandanga. A irregularidade mais comum é os contra-ventores adquirirem com antecedência ingressos mais baratos, com preço promocional, para vendê-los na hora do evento pelo mesmo valor praticado no dia pelos promotores, ou seja, mais caro. “Fica a dúvida aí. Como é que essa lei vai se encaixar na situação de venda antecipada de convite?”, indaga. “Mas a lei é ótima. Tudo que for em benefício do público é bom.”

Dono e produtor da Spetaculus, Helder Cunha acha que o projeto vem “moralizar” a venda de entradas. Ele espera que a lei atinja por tabela os falsários e os cambistas que compram ingressos com cheques roubados. “A quantidade de ingressos falsificados em Brasília é a maior do Brasil”, estima. “A gente denuncia, mas os policiais não fazem